

ANEXO I

CONVOCAÇÃO - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1*	DÉBORA CHAGAS MEIRELLES
2	LUCAS LIMA VERDE PESSOA FRANCO

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:

- Registro Geral (RG) / Identidade;
- Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF;
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação.
- Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- Ficha de Atualização Funcional - FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- Certidão de cancelamento** da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição (caso o candidato possua graduação em direito);
- Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- Laud médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

- Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64127> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EDITAL 00136/2024

Disponibilização: 10/05/2024 às 19h17m

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro de 2023, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital n.º 19/2023, de 10 de abril de 2024, que tornou pública a retificação do resultado final do concurso público somente para os candidatos negros ao cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.
2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo Único deste Edital (itens "a" a "w"), até o dia 21 de maio de 2024, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br
3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 10 de maio de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	PEDRO LUCAS NOBRE MONTEIRO
2	HENRIQUE MENDES DOS SANTOS
3	PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS FILHO
4*	FRANCISCO LIMA RODRIGUES

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:

- a. Registro Geral (RG) / Identidade;
- b. Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c. Certidão de Quitação Eleitoral;
- d. CPF;
- e. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- f. Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- g. PIS ou PASEP;
- h. Comprovante de residência atualizado;
- i. Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- j. Ficha de Atualização Funcional - FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k. Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l. Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m. Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n. Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o. Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p. Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q. Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r. Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s. Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t. Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição (caso o candidato possua graduação em direito);
- u. Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v. Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;

w. Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

1. Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
2. Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponíveis no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64128> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00012/2024****Disponibilização: 10/05/2024 às 11h36m****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8500280-12.2024.8.06.0026; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADAS DA SEMANA DO REGISTRO CIVIL REGISTRE-SE!, CONFORME MEMORANDO Nº 99/2024 - CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: DIGITAL GROUP LTDA CNPJ: 11.610.123/0001-60; NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE000889; VALOR: R\$ 557,98; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/05/2024; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64050> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00033/2024****Disponibilização: 10/05/2024 às 14h33m****Expediente da Presidência nº 33/2024 - SGP****Referência: nº 8506247-19.2024.8.06.0000****Assunto: Verbas rescisórias****Interessada: Paulo Francisco Banhos Ponte**

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias do Desembargador aposentado desta Corte de Justiça Paulo Francisco Banhos Ponte, matrícula nº 8192, em função de sua aposentadoria, a partir de 21/02/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial autorizo o pagamento no valor total de R\$ 69.285,30 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a título de indenização de saldo de férias não utilizadas, dos anos de 2010, 2023 e proporcionais de 2024, assim como seu 1/3 constitucional, e o equivalente a 16 dias de folgas de plantão, nos termos do regulamento, conforme discriminado no processo em epígrafe, em função de sua aposentadoria, a partir de 21/02/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Desembargadora Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8518624-53.2023.8.06.0001**Assunto: Substituição de Cargo Comissionado - Exercício Anterior****Interessado: Rafaella Vasconcelos Cronemberger**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.776,93 (um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) a servidora Rafaella Vasconcelos Cronemberger, matrícula nº 7308, referente à substituição do cargo comissionado de Assistente - Unidade Judiciária de Entrância Final, referente ao período de 04/12/2023 a 13/12/2023, em conformidade com a Portaria nº 17/2024, disponibilizada em 22/01/24.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Desembargadora Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64062> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**AVISO 00001/2024****Disponibilização: 10/05/2024 às 16h34m**